

Índice da ata da reunião de 24 de abril de 2012

2.1-“ APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 10/04/2012”:	4
2.2-SERVIÇOS DE TAXAS E LICENÇAS- LICENÇAS ESPECIAIS DE RUIDOS, PARA ATIVIDADES RUIDOSAS TEMPORÁRIAS= RATIFICAÇÃO DOS DESPACHOS DO SENHOR PRESIDENTE, RESPEITANTE AOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DE: CLUBE RECREATIVO DESPORTIVO E CULTURAL DE VILA DE BARBA (03/04/2012), FÁBRICA DA IGREJA DO VIMIEIRO (03/04/2012) E FÁBRICA DA IGREJA DE SÃO JOANINHO (05/04/2012)	4
2.3- HASTA PÚBLICA PARA ATRIBUIÇÃO DE SESENTA E CINCO BANCAS DO MERCADO MUNICIPAL= AUTO DE ARREMATACÃO= HOMOLOGAÇÃO	4
2.4-ASSOCIAÇÃO DO RANCHO FOLCLÓRICO “ AS LAVADEIRAS DO MONDEGO” = PEDIDO DE CEDÊNCIA DAS INSTALAÇÕES DA ESCOLA PRIMÁRIA DA PÓVOA DOS MOSQUEIROS= APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO	5
2.5- PROPOSTA DE SUSPENSÃO PARCIAL E MEDIDAS PREVENTIVAS DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO= SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL :	5
2.6- ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO, PREVISTOS E NÃO OCUPADOS NO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA OS SEGUINTE LUGARES: CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR –UM TÉCNICO SUPERIOR, ÁREA DE PSICOLOGIA E UM TÉCNICO SUPERIOR, ÁREA DE LÍNGUAS E LITERATURAS MODERNAS, COM CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CIÊNCIAS DOCUMENTAIS- OPÇÃO ARQUIVO; CARREIRA/CATEGORIA ASSISTENTE TÉCNICO, UM ASSISTENTE TÉCNICO, ÁREA DE TÉCNICO DE ELETRÔNICA, CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, UM LUGAR DE ASSISTENTE OPERACIONAL, ÁREA DE MECÂNICA, E PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL	7
2.7- INSTITUTO DA MOBILIDADE E DOS TRANSPORTES TERRESTRES, IP= AVISO Nº 5507/2012= CONCESSÃO DE UMA CARREIRA REGULAR DE PASSAGEIROS REQUERIDA PELA EMPRESA RODOVIÁRIA DA BEIRA LITORAL, SA, ENTRE SANTA COMBA DÃO (ESTAÇÃO) E VISEU (ESTAÇÃO) = PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA=EMISSÃO DE PARECER	8
2.8- APRECIACÃO E APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2011, E AINDA A APRECIACÃO DO INVENTÁRIO PATRIMONIAL E RESPECTIVAS AVALIAÇÕES, DO MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO	8
2.9- PROCESSO DE OBRAS Nº 54/2011 = PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE URBANIZAÇÃO, EDIFICAÇÃO E TAXAS DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS. REQUERENTE: BRUNO MIGUEL DE OLIVEIRA MORAIS	11
2.10- “LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES/CONHECIMENTO”	11
2.11- “ FINANÇAS MUNICIPAIS/CONHECIMENTO	11
2.12- “PAGAMENTOS”	12
3 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO	12

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO, REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DE ABRIL DE DOIS MIL E DOZE-

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e doze, nesta cidade de Santa Comba Dão, edifício dos Paços do Concelho e no Salão Nobre, realizou-se pelas 15,00 horas, sob a Presidência do Senhor Presidente, Eng^o João António de Sousa Pais Lourenço, a segunda reunião pública do mês, com a participação dos Vereadores Senhores: Dr. Leonel José Antunes Gouveia, Dr. António José Brito Correia , Eng^o Mário Marques da Silva, Dra. Maria Manuela Dias Alves, Dr^a Carla Isabel Silva Cunha, com a seguinte ordem de trabalhos:

1 -PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

II- ORDEM DO DIA

- 2.1- APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 10/04/2012;
- 2.2- SERVIÇOS DE TAXAS E LICENÇAS- LICENÇAS ESPECIAIS DE RUIDOS, PARA ATIVIDADES RUIDOSAS TEMPORÁRIAS= RATIFICAÇÃO DOS DESPACHOS DO SENHOR PRESIDENTE, RESPEITANTE AOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DE: CLUBE RECREATIVO DESPORTIVO E CULTURAL DE VILA DE BARBA (03/04/2012), FÁBRICA DA IGREJA DO VIMIEIRO (03/04/2012) E FÁBRICA DA IGREJA DE SÃO JOANINHO (05/04/2012);
- 2.3- HASTA PÚBLICA PARA ATRIBUIÇÃO DE SESENTA E CINCO BANCAS DO MERCADO MUNICIPAL= AUTO DE ARREMATACÃO= HOMOLOGAÇÃO;
- 2.4- ASSOCIAÇÃO DO RANCHO FOLCLÓRICO “ AS LAVADEIRAS DO MONDEGO” = PEDIDO DE CEDÊNCIA DAS INSTALAÇÕES DA ESCOLA PRIMÁRIA DA PÓVOA DOS MOSQUEIROS= APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;
- 2.5- PROPOSTA DE SUSPENSÃO PARCIAL E MEDIDAS PREVENTIVAS DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO= SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL ;
- 2.6- ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO, PREVISTOS E NÃO OCUPADOS NO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA OS SEGUINTE LUGARES: CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR –UM TÉCNICO SUPERIOR, ÁREA DE PSICOLOGIA E UM TÉCNICO SUPERIOR, ÁREA DE LÍNGUAS E LITERATURAS MODERNAS, COM CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CIÊNCIAS DOCUMENTAIS- OPÇÃO ARQUIVO; CARREIRA/CATEGORIA ASSISTENTE TÉCNICO, UM ASSISTENTE TÉCNICO, ÁREA DE TÉCNICO DE ELETRÓNICA, CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, UM

LUGAR DE ASSISTENTE OPERACIONAL, ÁREA DE MECÂNICA, E PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL;

- 2.7- INSTITUTO DA MOBILIDADE E DOS TRANSPORTES TERRESTRES, IP= AVISO Nº 5507/2012= CONCESSÃO DE UMA CARREIRA REGULAR DE PASSAGEIROS REQUERIDA PELA EMPRESA RODOVIÁRIA DA BEIRA LITORAL, SA, ENTRE SANTA COMBA DÃO (ESTAÇÃO) E VISEU (ESTAÇÃO) = PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA=EMISSÃO DE PARECER;
- 2.8- APRECIÇÃO, VOTAÇÃO E APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2011, E AINDA A APRECIÇÃO DO INVENTÁRIO PATRIMONIAL E RESPECTIVAS AVALIAÇÕES, DO MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO;
- 2.9- PROCESSO DE OBRAS Nº 54/2011 = PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE URBANIZAÇÃO, EDIFICAÇÃO E TAXAS DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS. REQUERENTE: BRUNO MIGUEL DE OLIVEIRA MORAIS= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;
- 2.10- LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES/CONHECIMENTO;
- 2.11- FINANÇAS MUNICIPAIS/CONHECIMENTO
- 2.12- PAGAMENTOS/CONHECIMENTO

III – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Secretariou a reunião a Técnica Superior, Alcídia Maria Prata de Oliveira Silva. Eram 15,00 horas, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião e justificada a falta do Senhor Vereador Dr. Fernando Cruz, que devido a uma intervenção cirúrgica não pode comparecer. Passando ao Período de Antes da Ordem do Dia o Senhor Presidente começou por dar conhecimento do agradecimento da família de Manuel Augusto Cordeiro Costa pela homenagem prestada e exarada em ata. De seguida, informou que a Assembleia-geral da AMRPB decidiu por unanimidade, lançar um concurso público internacional para adjudicação do serviço de recolha de RSU (indiferenciados e seletivos), pelo período de 8 anos. Mais disse que esta decisão se prende com o facto de terminar o prazo do atual serviço em setembro deste ano. Informou da presença do Dr. João Careca, Revisor Oficial de Contas, representante da empresa Martins Pereira e Associados, para responder a qualquer questão técnica relacionada com os documentos de prestação de contas de 2011. Não tendo mais informações a prestar deu a palavra aos Senhores Vereadores, mas nenhum usou da palavra, pelo que o Senhor Presidente conclui este período e passou-se ao Período da Ordem do Dia, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:

2.1-“ APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 10/04/2012”:

Dispensada a leitura por ser previamente distribuída a todos os membros do Executivo, o Senhor Presidente pôs à votação a ata da reunião anterior, em cumprimento do prescrito no número 2 do artigo 92º da Lei número 169/99, de 18 de setembro, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com a abstenção do Senhor Presidente por não ter estado presente.

2.2-SERVIÇOS DE TAXAS E LICENÇAS- LICENÇAS ESPECIAIS DE RUIDOS, PARA ATIVIDADES RUIDOSAS TEMPORÁRIAS= RATIFICAÇÃO DOS DESPACHOS DO SENHOR PRESIDENTE, RESPEITANTE AOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DE: CLUBE RECREATIVO DESPORTIVO E CULTURAL DE VILA DE BARBA (03/04/2012), FÁBRICA DA IGREJA DO VIMIEIRO (03/04/2012) E FÁBRICA DA IGREJA DE SÃO JOANINHO (05/04/2012)

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar as decisões do Senhor Presidente, tomadas ao abrigo do nº 3 do artigo 68º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com a alteração que lhe foi produzida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, referentes à isenção do pagamento de Licença Especial de Ruído, para Atividades Ruidosas Temporárias às Instituições identificadas em título.

2.3- HASTA PÚBLICA PARA ATRIBUIÇÃO DE SESSENTA E CINCO BANCAS DO MERCADO MUNICIPAL= AUTO DE ARREMATAÇÃO= HOMOLOGAÇÃO

Pelo Senhor Presidente, no seguimento da deliberação tomada em reunião do passado dia 10 de fevereiro, sob a epígrafe “ Mercado Municipal - Concessão de Lugar nas Bancas = Hasta Pública “, fez agora presente , para homologação, o auto de arrematação de 65 bancas, tendo apenas sido arrematadas as bancas: nºs: 29, 48, 49, 66, 67, 83, 84,98, 99, 103 e 104, por José Neves de Sousa, Vitor Alexandre Martins Leitão, Amadeu António Almeida Marques, Agostinho Manuel Correia, José Martins Dias e Maria Isaura Marques da Costa, respetivamente. As bancas foram adjudicadas pelo valor de 6 euros cada, à exceção das bancas nºs 48 e 49 que foram pelo montante de cinco euros cada. Face ao que antecede, a Câmara Municipal deliberou, por

unanimidade, homologar o auto de arrematação em apreço. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, proceder à sua aprovação em minuta, nos termos e como preceitua o nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro.

2.4-ASSOCIAÇÃO DO RANCHO FOLCLÓRICO “ AS LAVADEIRAS DO MONDEGO” = PEDIDO DE CEDÊNCIA DAS INSTALAÇÕES DA ESCOLA PRIMÁRIA DA PÓVOA DOS MOSQUEIROS= APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

A Câmara Municipal, depois de ter apreciado o pedido de cedência do edifício onde funcionou a Escola Primária da Póvoa dos Mosqueiros, formulado pela Associação do Rancho Folclórico “ As Lavadeiras do Mondego”, através de carta datada de 05 de abril de 2012, para a realização de um conjunto de atividades em prol da divulgação dos saberes e tradições etnográficas, deliberou, sob proposta do Senhor Presidente e por unanimidade, conceder o referido estabelecimento, à entidade requerente, através de contrato de comodato, cuja minuta foi aprovada em reunião de 9 de março de 2010.

2.5- PROPOSTA DE SUSPENSÃO PARCIAL E MEDIDAS PREVENTIVAS DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO= SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL :

Pelo Senhor Presidente, no seguimento da deliberação tomada em reunião do passado dia 10 de fevereiro, sobre o assunto em título, foi apresentada a proposta que sustenta a necessidade de suspensão e estabelecimento de Medidas Preventivas, no quarteirão localizado junto ao limite do Centro Antigo de Santa Comba Dão, localizado entre o Mercado Municipal e a Casa da Cultura e delimitado a Norte pela Rua Adelino Amaro da Costa, a Sul pela Rua de Treixedo, a Nascente pela Avenida Santo Estêvão e a Poente pela Avenida Dr. Sá Carneiro, totalizando cerca de **12.791,12 m²**, contendo já as orientações emitidas pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, através do seu parecer referência DOTCN 393/12, de 11 de abril de 2012. Posto isto, foi analisado o processo, nomeadamente a justificação do procedimento de Medidas Preventivas que a seguir se transcreve: ” **Artigo 1.º - Âmbito Material- 1 – Na área**

objeto de medidas preventivas ficam sujeitas a parecer vinculativo da CCDD -Centro as seguintes ações: a) Operações de loteamento e obras de urbanização, de construção, de ampliação, de alteração e de reconstrução, com exceção das que estejam isentas de procedimento de licenciamento ou comunicação prévia; b) Trabalhos de remodelação de terrenos; c) Derrube de árvores ou destruição do solo vivo e do coberto vegetal. **Artigo 2.º - Âmbito Territorial - 1 - A área sujeita a medidas preventivas apresenta a extensão necessária à prossecução dos trabalhos de elaboração do Plano de Urbanização de Santa Comba Dão. 2 - A área sujeita a medidas preventivas está representada na planta em anexo, escala 1:1000.** **Artigo 3.º - Âmbito Temporal** - O prazo de vigência das medidas preventivas termina após a publicação em Diário da República do Plano de Urbanização de Santa Comba Dão ou no prazo máximo de 2 anos”. Apreciado que foi o documento em apreço e bem assim o parecer da CCDDC, a Câmara Municipal concordando com as justificações supra identificadas e tendo por base o citado parecer, deliberou, por unanimidade, submeter o documento em análise, o qual aqui se dá por inteiramente reproduzido na íntegra, ficando arquivado em pasta própria depois de assinado por todos os presentes, à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea b) do nº 3 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com a alteração que lhe foi produzida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, em conjugação com o estatuído no 1 do artº 109º do Decreto Lei nº 380/99, de 22 de setembro, com a alteração que lhe foi produzida pelo Decreto-Lei 46/2009, de 20 de setembro. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, proceder à sua aprovação em minuta, nos termos e como preceitua o nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro.

2.6- ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO, PREVISTOS E NÃO OCUPADOS NO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA OS SEGUINTE LUGARES: CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR –UM TÉCNICO SUPERIOR, ÁREA DE PSICOLOGIA E UM TÉCNICO SUPERIOR, ÁREA DE LÍNGUAS E LITERATURAS MODERNAS, COM CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CIÊNCIAS DOCUMENTAIS- OPÇÃO ARQUIVO; CARREIRA/CATEGORIA ASSISTENTE TÉCNICO, UM ASSISTENTE TÉCNICO, ÁREA DE TÉCNICO DE ELETRÓNICA, CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, UM LUGAR DE ASSISTENTE OPERACIONAL, ÁREA DE MECÂNICA, E PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O Senhor Presidente chamou à reunião as técnicas dos Recursos Humanos, Dr^a Anabela Mateus e Dr^a Ana Saldanha para que estas prestassem os esclarecimentos atinentes à matéria sob análise. Assim, foi dito pela Técnica Superior Ana Saldanha que, em reunião de 26 de abril de 2011, a Câmara Municipal, aprovou, por unanimidade, o recrutamento de trabalhadores por tempo indeterminado para os lugares acima identificados, mas que por imposição legal, nomeadamente o estatuído no artigo 43^o do OGE2011, os procedimentos tiveram início com abertura de concursos, destinados apenas a trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, para posteriormente, e caso não houvesse candidatos em situação de poder ocupar o lugar, ser solicitada a autorização, prevista no n.º 3 do já referido artigo 43.º, aos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da administração local, para abertura de procedimentos concursais destinados a candidatos que não possuam uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida. Mais disse que os procedimentos concursais abertos naquela modalidade, foram já todos cessados, o destinado a Técnico Superior de Informática, por anulação e os restantes por inexistência de candidatos em condições de ocupação dos lugares. Referiu ainda que os procedimentos cessaram, já na vigência do novo OGE, que impôs alterações e novas regras à abertura de procedimentos concursais, nomeadamente o disposto no n.º 2 do artigo 46.º da Lei n.º 64-B/2011 de 30 de dezembro (LOE), e que obriga a Assembleia Municipal a aprovar a abertura, excecional, de procedimentos concursais, mantendo, no entanto, através do seu n.º 5, a vigência do artigo 43.º da LOE2011 para as autarquias abrangidas pelo seu âmbito de aplicação. Finda a explanação da referida Técnica e como nenhum dos presentes colocou qualquer questão, o

Senhor Presidente propôs a abertura dos concursos em causa e que fosse solicitado à Assembleia Municipal a necessária autorização, nos termos do n.º 2 do acima referido artigo 46.º da LOE2012.

Apreciada que foi a proposta do Sr. Presidente e tendo por base os considerandos acima citados e expressos no relatório também presente na reunião, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com 3 votos a favor, dois do PPD/PSD e um da Senhora Vereadora Drª Manuela Alves, e 3 abstenções do PS, ordenar a abertura do procedimento concursal em apreço e solicitar a necessária autorização à Assembleia Municipal. Por último e para esta deliberação se torne, desde já, eficaz deliberou ainda a Câmara Municipal, por unanimidade, proceder à sua aprovação em minuta, nos termos e conforme o disposto no n.º 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro.

2.7-INSTITUTO DA MOBILIDADE E DOS TRANSPORTES TERRESTRES, IP= AVISO Nº 5507/2012= CONCESSÃO DE UMA CARREIRA REGULAR DE PASSAGEIROS REQUERIDA PELA EMPRESA RODOVIÁRIA DA BEIRA LITORAL, SA, ENTRE SANTA COMBA DÃO (ESTAÇÃO) E VISEU (ESTAÇÃO) = PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA=EMISSÃO DE PARECER

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Aviso nº 5507/2012, inserto no Diário da República, nº 75, de 16 de abril de 2012, referente ao inquérito administrativo do pedido de concessão de uma carreira regular de passageiros, entre Santa Comba Dão (estação) e Viseu (estação), requerido pela empresa Rodoviária da Beira Litoral, SA, não manifestando qualquer objeção ao pretendido.

2.8- APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2011, E AINDA A APRECIÇÃO DO INVENTÁRIO PATRIMONIAL E RESPECTIVAS AVALIAÇÕES, DO MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO

Foram presentes os documentos de prestação de contas, relativos à gerência de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2011, que se encontram definidos no POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei nº 54-

A/99, de 22 de fevereiro, bem como os elencados no anexo I da Resolução nº 4/2001- 2ª Secção do Tribunal de Contas, publicada no Diário da República II série, nº 191, de 18 de agosto, à exceção dos documentos constantes dos números 23, 24 e 25, do referido anexo, dada a inexistência de motivos para a sua elaboração, e bem assim de relação do inventário patrimonial e respetivas avaliações. Antes de colocar os referidos documentos a aprovação, o Sr. Presidente começou por referir que estes foram o resultado de um trabalho difícil e exaustivo das técnicas de contabilidade, Dra. Isabel Gonçalves e Dra. Patricia Marques, aqui presentes, já que, desde o início do ano, tiveram que desenvolver enormes esforços para responderem aos constantes pedidos do Tribunal de Contas, da DGAL, da Inspeção Geral de Finanças e do próprio Ministério das Finanças, no âmbito das novas medidas de controlo das contas públicas que têm vindo a ser aplicadas. Mais disse que, além desse trabalho, foi ainda exemplar a forma como responderem aos pedidos da equipa auditora, tendo ainda que frequentaram várias formações relativas à Lei dos Compromissos e à utilização da nova plataforma informática disponibilizada pelo Tribunal de Contas. Referiu que esta plataforma eletrónica vai permitir que mensalmente as contas enviadas pelo município, sejam validadas mês a mês, tornando o envio das contas anuais uma mera formalidade. Acresce, relativamente ao trabalho das técnicas muitas vezes fora de horas e sem qualquer tipo de exigência relativamente ao seu pagamento, que a Dra Patricia Marques está ainda a prestar serviço parcial na CIM Dão Lafões, ausentando-se uma manhã por semana, o que, dada a escassez de pessoal administrativo, dá ainda mais relevo ao trabalho desenvolvido. Por fim, deixou uma palavra de apreço aos auditores que acompanharam com grande profissionalismo e espírito de colaboração, aconselhando e corrigindo o que tinha que ser corrigido, tendo sempre presente a responsabilidade que lhes cabe na certificação legal das contas. Posto isto, o Senhor Presidente apresentou o Revisor Oficial de Contas e Fiscal Único, Srº Dr. João Careca , representante da empresa Martins Pereira e Associados, que audita as contas do Município e que fez questão em estar presente na reunião para responder a qualquer questão técnica relacionada com a prestação de contas, colocando-o, conjuntamente com as referidas técnicas, à disposição dos senhores Vereadores para qualquer questão que queiram apresentar. Tomando a palavra, o Senhor Vereador Dr. Leonel Gouveia, em nome dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, começou por corroborar as notas de regozijo pelo trabalho das técnicas envolvidas na elaboração das contas. De seguida, questionou o facto dos documentos que lhes

foram entregues não terem sido acompanhados do certificado legal das contas e do parecer sobre as contas do revisor oficial de contas. Respondendo à questão, o Senhor Dr. João Careca disse que só devem emitir a sua opinião depois das contas aprovadas, razão porque não foram emitidos. Mais disse que estava presente na reunião, precisamente, para dizer o que foi o resultado do seu trabalho e que se as contas forem aprovadas, será então emitido, nos termos da Lei, os ditos documentos, para serem apreciados na sessão da Assembleia Municipal. Nisto, pediu e usou da palavra o Senhor Engenheiro Mário Silva, dizendo que compreendia o procedimento adotado pelo Revisor, mas que do ponto de vista dos Vereadores que devem apreciar as contas, faria todo o sentido, mesmo na ausência do documento certificador, que fosse emitido um draft do relatório e do parecer, que não sendo vinculativo para a empresa traduza a apreciação que tem sido feita às contas, para uma melhor análise por parte dos membros da Câmara, pedindo que, no próximo ano, isso seja viável, o que pareceu bem a todos os presentes. Assim e dada a ausência desses documentos, o Senhor Vereador Eng^o Mário Silva pediu que fosse feita uma apreciação prévia das contas, por forma a habilitá-los a uma melhor análise destas. O Dr. João Careca prestou a informação pedida e esclareceu as dúvidas suscitadas. Após a explanação do ROC, foram tecidas várias considerações por parte dos Senhores Vereadores do Partido Socialista espelhadas na declaração de voto, anexo um da presente ata e dela fazendo parte integrante. A Senhora Vereadora Dr^a Manuela Alves afirmou que, embora tenha existido um grande esforço por parte do Executivo (a tempo inteiro) em diminuir a despesa, a dívida transitada continua de ano para ano a aumentar, pelo que o esforço deve ser ainda maior. Por outro lado, lembrou que a extinção da Empresa Municipal Combanima é urgente, frisando que o Senhor Presidente o tinha prometido até junho. Posto isto, o senhor Presidente pôs os documentos em análise a votação, documentos estes que aqui se dão por reproduzidos na íntegra, ficando assinados e devidamente arquivados, encontrando-se disponíveis para consulta, quando para tal forem solicitados, tendo estes sido aprovados, por maioria, com 2 votos a favor do PPD/PSD e 4 abstenções, sendo 3 do PS e um da Senhora Vereadora Dr.^a Maria Manuela Dias Alves. Deliberou ainda a Câmara Municipal, submeter, nos termos prescritos na alínea e) do n^o 2 do artigo 64^o da sobredita Lei n^o 169/99, com a alteração que lhe foi produzida pela Lei n^o 5-A/2002, de 11 de janeiro, à apreciação e votação do órgão deliberativo, os documentos em referência, conforme preceitua a alínea c) do n^o 2 do artigo 53^o da já citada Lei n^o 169/99, de 18

de setembro, documentos esses que deverão ser acompanhados com o certificado legal das contas e o parecer sobre as contas do revisor oficial de contas. Por último e para esta deliberação se torne, desde já, eficaz deliberou ainda a Câmara Municipal, por unanimidade, proceder à sua aprovação em minuta, nos termos e conforme o disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro.

2.9- PROCESSO DE OBRAS Nº 54/2011 = PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE URBANIZAÇÃO, EDIFICAÇÃO E TAXAS DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS. REQUERENTE: BRUNO MIGUEL DE OLIVEIRA MORAIS

Foi presente o processo de obras em título, em consequência do pedido de isenção de pagamento de taxas, formulado pela titular do mesmo, Bruno Miguel de Oliveira Moraes, CF n.º 229 900 593, ao abrigo da alínea f) do nº 2 do art.º 36º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, uma vez que a habitação em causa se destina a habitação própria e permanente. A pretensão agora em análise fazia-se acompanhar da informação dos respetivos Serviços, da qual se infere que, face aos elementos apresentados, o interessado, à data da informação, cumpre os requisitos exigidos pela citada disposição regulamentar, pelo que a Câmara deliberou, por unanimidade, isentar o requerente do pagamento das respetivas taxas.

2.10- “LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES/CONHECIMENTO”

A Câmara Municipal tomou conhecimento da relação dos processos de licenciamento de operações urbanísticas objeto de despacho do Senhor Presidente, cuja competência lhe foi delegada, em reunião 05 de novembro de 2009, conforme dois

2.11- “ FINANÇAS MUNICIPAIS/CONHECIMENTO

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria do dia 23 de abril de 2012, através do qual se verifica a existência de um saldo em dinheiro na importância de: = 329 887,05 € (trezentos e vinte e nove mil oitocentos e oitenta e sete euros e cinco cêntimos), assim discriminado: Depositado na CGD, BPI, CCAM, BES, MILLENNIUM BCP, SANTANDER TOTTA = € 324 419.35 (trezentos e vinte e quatro mil quatrocentos e dezanove euros e trinta e cinco cêntimos). Existente em caixa = 467,70€ (quatrocentos e sessenta e sete euros e setenta cêntimos). Existente em Fundo de Maneio = 5 000,00 € (cinco mil euros).

2.12- “PAGAMENTOS”

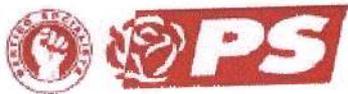
A Câmara Municipal tomou conhecimento da lista dos pagamentos efetuados até à presente reunião e ordenados pelo senhor Presidente, na importância total de € 160 543.02 (cento e sessenta mil quinhentos e quarenta e três euros e dois cêntimos), conforme anexo três.

3 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve intervenção do público

ENCERRAMENTO

Pelas 18 horas e dez minutos, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada depois de aprovada, nos termos da Lei.



Alexandre
A. de Jesus

Declaração de voto

Assunto: Contas da Câmara Municipal relativas a 2011

A análise dos documentos apresentados permite retirar as seguintes conclusões:

- 1 - A diminuição das despesas do exercício em cerca de 3,4 milhões de euros, redução esta que se saúda, conseguida em grande parte à custa da rubrica "Aquisição de bens e serviços" e "Aquisição de bens de capital".
- 2 - Saúda-se também a redução das despesas com pessoal em cerca de 543 000€. No entanto, parte desta diminuição é reflexo do regresso de alguns funcionários à Empresa Municipal Combanima e dos cortes salariais determinados pelo Governo Central, nos vencimentos e no subsídio de Natal..
- 3 - Relativamente à rubrica "Aquisição de bens e serviços" a redução é de cerca de 720 mil euros no exercício. No entanto a dívida a transitar, nesta rubrica, aumentou de cerca de 1,9 milhões de euros para cerca de 2,1 milhões.
- 4- Pese embora a redução nas despesas correntes, a verdade é que nem assim se cumpre o princípio orçamental do equilíbrio, uma vez que as despesas correntes continuam bem superiores às receitas correntes, com um défice de 2,3 milhões de euros
- 5- Contrariando a afirmação que consta no relatório de gestão, não é verdade que tenha havido uma diminuição da receita proveniente dos impostos locais. Esta receita, pelo contrário, subiu 81 000 €, tal como subiu a receita de taxas, multas e outras penalidades, em valor idêntico. A diminuição da receita deveu-se, isso sim, fundamentalmente à não realização da venda de bens de investimento (-710 000 € face a 2010) e à natural quebra nas transferências de capital devidas pelo co-financiamento dos projectos comunitários (-310 000 €), pelo facto de ter sido já recebida a grossa fatia dos projectos co-financiados. Importa salientar que a receita respeitante à venda de terrenos, em 2010, só muito excepcionalmente se poderia repetir, pelo que empolar este tipo de receita é mera ficção.
- 6 - Aumento do saldo negativo total no exercício (receita total menos despesa total), sendo em 2011 o défice de -7 845 000, enquanto o de 2010 foi de -7 315 000. O défice aumentou pois mais 530 000€. Contrariamente ao que deveria ter sido uma preocupação do Executivo, de reduzir o défice, dando sinais claros de inversão da situação, a verdade é que o mesmo foi agravado.

7 - O endividamento de curto prazo passou de 6.866.975,24 €, em final de 2010, para 7.405.877,67€ no final do presente exercício, o que é de todo inaceitável, tanto mais que em 2009 foi elaborado um plano de saneamento financeiro e contraído um empréstimo de 6,5 milhões de euros para saldar as dívidas a fornecedores. Não passaram ainda 3 anos e já a dívida a fornecedores é superior à que então justificou o dito Plano de Saneamento Financeiro.

8 - O endividamento global da Câmara continua pois a agravar-se, atingindo no final do exercício de 2011 o total de 20.022.158,55 euros, valor este que tem vindo sistematicamente a aumentar ao longo dos últimos anos. Importa salientar que a esta dívida global há ainda que somar as dívidas da Combanima e da Escola Profissional e somar também o empréstimo para a construção dos dois Centros Educativos (Centro e Sul), no âmbito da Parceria Público-Privada (PPP), de cerca de 10 milhões de euros, mais os respectivos juros ao longo de 30 anos.

9 - O município continua a agravar o excesso do endividamento líquido (passou de 585.004,68 para 1.911.762,05 euros), situação esta que mais uma vez não dá cumprimento ao estipulado no nº 2 do artigo 37º da Lei nº2/2007, de 15 de Janeiro. Por outro lado, a redução em apenas 7,6% do endividamento de médio e longo prazo não cumpre, mais uma vez, o estipulado no nº 3 do artigo 39º da citada lei. Qualquer um destes factos continua a penalizar o município pela retenção de 10% das verbas relativas às transferências do FEF e à perda definitiva dessas retenções..

10 - Regista-se com grande preocupação o facto de, pela primeira vez, se verificar no final do exercício a não liquidação de encargos bancários do ano, vencidos, no valor de 611.369€, o que descredibiliza o município perante a banca.

11 - Durante o exercício foram transferidas para a empresa municipal Combanima verbas no valor de cerca de 825 mil euros, mais 69% que no ano anterior, o que mais uma vez demonstra o sorvedouro de dinheiro desta Empresa Municipal e o quanto ela representa para a ruína financeira do município, por daí não resultar qualquer benefício..

12 – Ao longo do exercício de 2011, foram cometidas ilegalidades graves, a saber:

a) Inexistência do pedido de visto ao Tribunal de Contas, necessário para não liquidar, no exercício, o empréstimo de curto prazo, conforme o nº1 do artigo 46º da Lei da Organização e Processo do Tribunal de Contas;

b) Nas contas apresentadas está incluída a facturação total da obra de requalificação da ex-EN2 e da ex-EN234, em montante exactamente igual ao da adjudicação, e respectivos pagamentos, sem que uma boa fatia dos trabalhos tenham sido concluídos, tal como decorre do caderno de encargos e do contrato de adjudicação;

c) Nas contas apresentadas está incluída a facturação total da obra "Requalificação dos centros históricos das freguesias do concelho", objecto de concurso público para apresentação de proposta no prazo de 24h, composta por várias obras em locais diversos, em montante igual ao da adjudicação (377.061 €), e respectivos pagamentos à empresa Embeiral Lda, sendo certo que uma parte muito significativa das várias obras já tinham sido realizadas por outras entidades;

13 - O Município continua a não apresentar contas consolidadas, apesar da obrigatoriedade de consolidação de contas, decorrente do artigo 46º da Lei n.º 2/2007 de 15 de Janeiro, em conjugação com a Portaria n.º 474/2010 de 1 de Julho.

Face ao anteriormente exposto, os Vereadores do PS não podem votar favoravelmente as contas da Câmara Municipal, de 2011, pelo que se abstêm .

Santa Comba Dão, 24 de Abril de 2012

Os vereadores do PS

The image shows three handwritten signatures in black ink. The top signature is a cursive name, possibly 'Almeida'. Below it is another signature, and below that is a third signature. A horizontal line is drawn across the middle of the signatures.



Anexo da
sede (2)

MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte N.º 606 637 441

REUNIÃO DE 24/04/2012

**LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES
INFORMAÇÃO**

Junto se anexa a relação (3 folha) dos processos de licenciamento de operações urbanísticas objecto de despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, João António de Sousa Pais Lourenço, cuja competência lhe foi delegada, em reunião de Câmara de 5 de Novembro de 2009.

O Técnico Superior,



santa **comba** dão
câmara municipal

Largo do Município, 13 - 3440-337 Santa Comba Dão - Telef. Geral 232 880 500 - Fax 232 880 501
E-mail: geral@cm-santacombadao.pt - site: www.cm-santacombadao.pt

2
deleah

Município de Santa Comba Dão

24-04-2

Requerimentos para Reunião

De 13-04-2012 a 24-04-2012

Class.	Número	Dt. Entrada Req.	Processo	Requerente	Tp. pedido	Tp. construção	Tp. utilização
▶ 01	119	26-03-2012	01/1987/33/0	Maria do Carmo Neves dos Santos	alteração ao projecto	construção	habitação
Tipo Informação: Arquitectura aprovada [Despacho]				Data reunião: 24-04-2012	Local Obra: Rua José Paulo Ferreira Neves		
Informação: Deferida a arquitectura de acordo com o parecer de 05/04/2012.					Freguesia: Santa Comba Dão		
▶ 01	108	21-03-2012	01/2004/6/0	Jorge Manuel Martins Ferreira	Projecto Especialidade	construção	garagem
Tipo Informação: Aprovação final [Despacho]				Data reunião: 24-04-2012	Local Obra: Casal Bom		
Informação: Deferido na totalidade de acordo com as informações técnicas de 01/03/2012, 02/04/2012 e EDP de 10/04/2012.					Freguesia: São Joaninho		
▶ 01	129	30-03-2012	01/2007/59/0	António Manuel Rodrigues de Matos	Prorrogação	construção	habitação
Tipo Informação: Deferido [Despacho]				Data reunião: 24-04-2012	Local Obra: Gestosa		
Informação: Deferido de acordo com a informação técnica de 11/04/2012.					Freguesia: Couto do Mosteiro		
▶ 01	87	12-03-2012	01/2011/23/0	Lucienne Maria de Voghel	alteração ao projecto	construção	habitação
Tipo Informação: Arquitectura aprovada [Despacho]				Data reunião: 24-04-2012	Local Obra: Oveiro		
Informação: Deferida a arquitectura de acordo com o parecer de 05/04/2012.					Freguesia: Ovoa		
▶ 01	117	23-03-2012	01/2012/12/0	Isilda Marquesda Silva	Licenciamento	construção	muros
Tipo Informação: Aprovação final [Despacho]				Data reunião: 24-04-2012	Local Obra: Pedra da Sé		
Informação: Deferido na totalidade de acordo com a informação técnica de 11/04/2012.					Freguesia: Treixedo		
▶ 01	115	22-03-2012	01/2010/91/0	João Paulo Figueiredo dos Santos	alteração ao projecto	construção	habitação
Tipo Informação: Deferido [Despacho]				Data reunião: 24-04-2012	Local Obra: Chamadouro		
Informação: Deferido de acordo com a informação técnica de 12/04/2012.					Freguesia: Ovoa		

Município de Santa Comba Dão

Requerimentos para Reunião

De 13-04-2012 a 24-04-2012

Classif. nº	Número	Dt. Entrada Req.	Processo	Requerente	Tp. pedido	Tp. construção	Tp. utilização
▶ 01	44	03-02-2012	01/2012/4/0	Paulo Jorge Abrantes	Projecto Arquitectura	construção	habitação
		Tipo Informação: Arquitectura aprovada [Despacho]		Data reunião: 24-04-2012	Local Obra: Rua da Lapa		
		Informação: Deferida a arquitectura de acordo com o parecer de 13/04/2012.			Freguesia: Nagoseia		
▶ 02	33	26-01-2012	02/2005/1/0	Município de Santa Comba Dão	alteração ao projecto	urbanização	serviços
		Tipo Informação: Aprovação final [Despacho]		Data reunião: 24-04-2012	Local Obra: Lage do Mamão		
		Informação: Deferido na totalidade de acordo com a/s informação/es técnicas de 01/02/2012 e 11/04/2012.			Freguesia: Santa Comba Dão		
▶ 01	137	10-04-2012	01/2001/44/0	CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE SÃO JOANINHI Prorrogação		transformação	residencias p/ convivênc
		Tipo Informação: Deferido [Despacho]		Data reunião: 24-04-2012	Local Obra: Rua do Outão		
		Informação: Deferido.			Freguesia: São Joaquinho		
▶ 01	125	27-03-2012	01/2011/22/0	SEGURVEST IND.PORTUGUESA VESTUÁRIO, Lda	alteração ao projecto	construção	armazem
		Tipo Informação: Deferido [Despacho]		Data reunião: 24-04-2012	Local Obra: Treixedo		
		Informação: Deferido de acordo com as informações técnicas de 05/04/2012 e 16/04/2012.			Freguesia: Treixedo		
▶ 01	122	27-03-2012	01/2011/54/0	Bruno Miguel de Oliveira Moraes	Projecto Especialidade	construção	habitação
		Tipo Informação: Aprovação final [Despacho]		Data reunião: 24-04-2012	Local Obra: Casal Vidona		
		Informação: Deferido na totalidade de acordo com as informações técnicas de 24/02/2012, 16/04/2012 e EDP de 13/04/2012.			Freguesia: Couto do Mosteiro		

Município de Santa Comba Dão

Requerimentos para Reunião

De 13-04-2012 a 24-04-2012

Class.	N.º	Dt. Entrada Req.	Processo	Requerente	Tp. pedido	Tp. construção	Tp. utilização
▶ 02	60	15-02-2012	02/2011/3/0	Município de Santa Comba Dão	loteamento	urbanização	habitação
Tipo Int. Serviço: Arq. Arquitectura aprovada [Despacho]							
Informação: 1 - Deferida o zonamento acordo com o parecer técnicos de 22/02/2012 e 24/02/2012.							
2 - Emita-se o aditamento ao alvará de loteamento.							
Local Obra: Bairro das Pedras Negras							
Freguesia: Santa Comba Dão							
Total: 12							



Anexo às
Atas

MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte N.º 506 637 441

Informação

Informo que no período de 10 a 23 de Abril foram ordenados pelo Sr. Presidente pagamentos no valor de € 160 543,02, conforme relação apensa.

Santa Comba Dão, 24 de Abril de 2012.

A técnica superior,

Fonseca



REGISTO DE PAGAMENTOS EFETUADOS DE 10/04/2012 A 23/04/2012

Ano : 2012 Tipo : Operações Orçamentais

Data : 24/04/2012

Número	Data Emi.	Nome da Entidade	Classificação	Valor	Desc. / Ret.	Data Pag.
468	29/03/2012	Associação Port.Defesa Consumidor - DECO	0102/020225	37,44	0,00	23/04/2012
477	29/03/2012	Auto Vitor Gonçalves - Reparação Automóveis	0102/06020305	204,88	0,00	23/04/2012
492	30/03/2012	Acaíl gás, S.A.	0102/02010299	141,27	0,00	12/04/2012
506	02/04/2012	João Manuel Rocha Durães	0102/01010902	83,84	0,00	10/04/2012
507	02/04/2012	João Manuel Rocha Durães	0102/01011302	93,94	0,00	10/04/2012
508	02/04/2012	Manuel Varela Cordeiro	0102/01010902	83,84	0,00	10/04/2012
509	02/04/2012	Manuel Varela Cordeiro	0102/01011302	93,94	0,00	10/04/2012
510	02/04/2012	Mário Prata de Sousa	0102/01010902	83,84	0,00	11/04/2012
511	02/04/2012	Mário Prata de Sousa	0102/01011302	93,94	0,00	11/04/2012
512	02/04/2012	Humberto Marques dos Santos	0102/01010902	83,84	0,00	10/04/2012
513	02/04/2012	Humberto Marques dos Santos	0102/01011302	93,94	0,00	10/04/2012
514	02/04/2012	João da Costa Rodrigues	0102/01010902	83,84	0,00	11/04/2012
515	02/04/2012	João da Costa Rodrigues	0102/01011302	93,94	0,00	11/04/2012
516	02/04/2012	João da Costa Rodrigues	0102/010204	35,85	0,00	11/04/2012
532	02/04/2012	Helena Maria Abrantes da Silva	0102/01010902	83,84	0,00	11/04/2012
536	02/04/2012	Maria da Conceição Lopes Duarte	0102/01010902	83,84	0,00	10/04/2012
537	02/04/2012	Maria da Conceição Lopes Duarte	0102/010204	47,20	0,00	10/04/2012
538	02/04/2012	Maria Isabel Ferreira Rodrigues Antunes	0102/01011302	83,84	0,00	11/04/2012
539	02/04/2012	Maria Isabel Ferreira Rodrigues Antunes	0102/010204	25,10	0,00	11/04/2012
547	03/04/2012	ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA	0102/020220	470,00	0,00	10/04/2012
548	03/04/2012	ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA	0102/020220	7,07	0,00	10/04/2012
549	03/04/2012	ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA	0102/020220	190,15	0,00	10/04/2012
550	03/04/2012	ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA	0102/020220	20,01	0,00	10/04/2012
551	03/04/2012	ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA	0102/020220	140,00	0,00	10/04/2012
552	03/04/2012	ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA	0102/020220	33,21	0,00	10/04/2012
553	03/04/2012	ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA	0102/02010201	10,00	0,00	10/04/2012
554	03/04/2012	ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA	0102/02010201	45,00	0,00	10/04/2012
555	03/04/2012	ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA	0102/020108	265,65	0,00	10/04/2012
556	03/04/2012	ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA	0102/020108	6,40	0,00	10/04/2012
557	03/04/2012	ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA	0102/020120	24,90	0,00	10/04/2012
558	03/04/2012	ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA	0102/02010202	60,00	0,00	10/04/2012
559	03/04/2012	ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA	0102/020211	374,00	0,00	16/04/2012
560	03/04/2012	ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA	0102/020211	207,99	0,00	18/04/2012
561	03/04/2012	ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA	0102/020211	5,28	0,00	11/04/2012
562	03/04/2012	ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA	0102/020211	210,00	0,00	12/04/2012
563	03/04/2012	ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA	0102/020121	78,92	0,00	11/04/2012
564	03/04/2012	ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA	0102/020121	171,53	0,00	11/04/2012
565	03/04/2012	ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA	0102/020121	90,36	0,00	12/04/2012
566	03/04/2012	ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA	0102/020121	2,52	0,00	11/04/2012
567	03/04/2012	ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA	0102/020121	0,75	0,00	11/04/2012
568	03/04/2012	ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA	0102/020121	2,67	0,00	11/04/2012
569	03/04/2012	ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA	0102/020121	148,70	0,00	11/04/2012
570	04/04/2012	A.D.I.C.E.S.	0102/020225	104,81	0,00	10/04/2012
573	05/04/2012	Registo Nacional de Pessoas Colectivas	0102/020220	20,00	0,00	11/04/2012
574	05/04/2012	Caixa Geral de Aposentações	0102/0103050201	15.957,60	0,00	13/04/2012
575	05/04/2012	Caixa Geral de Aposentações	0102/010308	138,24	0,00	13/04/2012
576	05/04/2012	INSTITUTO GESTÃO FINANCEIRA SEG.SO	0102/0103050202	2.290,26	0,00	13/04/2012
577	05/04/2012	INSTITUTO GESTÃO FINANCEIRA SEG.SO	0102/01030503	3.077,93	0,00	13/04/2012
578	05/04/2012	TMN - TELECOMUNICAÇÕES MOVEIS NAC	0102/020209	58,54	0,00	13/04/2012
579	05/04/2012	PT COMUNICAÇÕES , SA	0102/020209	24,60	0,00	13/04/2012
580	05/04/2012	Grenke Renting, SA	0102/020208	5.608,80	0,00	11/04/2012
581	10/04/2012	Rui Manuel Pais Branquinho	0102/020204	225,00	0,00	10/04/2012
582	10/04/2012	Jose Carlos Coelho Oliveira	0102/020204	200,00	0,00	10/04/2012
583	12/04/2012	José Manuel Duarte Calado, Unipessoal, Lda.	0102/070107	1.937,09	0,00	12/04/2012
584	12/04/2012	José Manuel Duarte Calado, Unipessoal, Lda.	0102/070109	1.008,62	0,00	12/04/2012
585	12/04/2012	O SOL É ESSENCIAL, S.A.	0102/020225	1.164,16	0,00	13/04/2012
586	13/04/2012	DGAL - Direcção Geral das Autarquias Locais	0102/020225	305,00	0,00	13/04/2012
587	13/04/2012	Administração Central do Sistema de Saúde	0102/010301	5.624,00	0,00	13/04/2012
588	16/04/2012	Manuel Augusto Lopes de Jesus	0102/01010902	75,46	0,00	19/04/2012
589	16/04/2012	Manuel Augusto Lopes de Jesus	0102/01011302	76,86	0,00	19/04/2012
590	16/04/2012	Manuel Augusto Lopes de Jesus	0102/010204	35,85	0,00	19/04/2012
591	16/04/2012	SOCIEDADE FILARMÓNICA FRATERNIDAL	0102/04070101	1.000,00	0,00	16/04/2012

Município de Santa Comba Dão

REGISTO DE PAGAMENTOS EFETUADOS DE 10/04/2012 A 23/04/2012

Ano : 2012 Tipo : Operações Orçamentais

Data : 24/04/2012

Número	Data Emi.	Nome da Entidade	Classificação	Valor	Desc. / Ret.	Data Pag.
592	16/04/2012	Companhia de Seguros AXA, SA	0102/01030901	5.806,33	0,00	17/04/2012
593	16/04/2012	Companhia de Seguros AXA, SA	0102/020212	3.830,20	0,00	17/04/2012
594	16/04/2012	Companhia de Seguros AXA, SA	0102/020212	2.791,83	0,00	17/04/2012
595	17/04/2012	Petróleos de Portugal - Petrogal S.A.	0102/02010201	526,78	0,00	17/04/2012
596	17/04/2012	Petróleos de Portugal - Petrogal S.A.	0102/02010202	9.411,80	0,00	17/04/2012
597	17/04/2012	ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA	0102/020121	58,30	0,00	18/04/2012
598	17/04/2012	ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA	0102/020121	204,57	0,00	18/04/2012
599	17/04/2012	ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA	0102/020121	12,10	0,00	18/04/2012
600	17/04/2012	ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA	0102/020121	39,35	0,00	18/04/2012
601	17/04/2012	ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA	0102/020121	16,92	0,00	18/04/2012
602	17/04/2012	ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA	0102/020121	49,20	0,00	18/04/2012
603	17/04/2012	IMPrensa NACIONAL-CASA MOEDA,SA	0102/020225	266,60	0,00	17/04/2012
604	17/04/2012	ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA	0102/020121	3,00	0,00	18/04/2012
605	17/04/2012	IMPrensa NACIONAL-CASA MOEDA,SA	0102/020225	40,77	0,00	17/04/2012
606	17/04/2012	ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA	0102/020121	1,11	0,00	18/04/2012
607	17/04/2012	Combanima, Espaços Municipais, EM	0102/08010101	21.400,00	0,00	17/04/2012
608	17/04/2012	BRISA,AUTOESTRADAS DE PORTUGAL,S/	0102/020210	26,15	0,00	17/04/2012
609	17/04/2012	CCAM da Bairrada e Aguieira C.R.L.	0102/020225	43,67	0,00	17/04/2012
610	17/04/2012	Alfredo Marques da Rocha & Trindade Rocha,	0102/07010401	204,57	0,00	17/04/2012
611	17/04/2012	ECM - EDIÇÕES CONVITE À MUSICA	0102/020220	10.080,00	0,00	18/04/2012
612	17/04/2012	Associação de Profissionais de Desporto e Ed.	0102/020220	10.000,00	0,00	18/04/2012
613	18/04/2012	Higifer Comércio e Serviços, Lda.	0102/07011002	200,00	0,00	18/04/2012
614	18/04/2012	M.F. - Direcção de Serviços de Contabilidade e	0102/060201	760,71	0,00	18/04/2012
615	18/04/2012	M.F. - Direcção de Serviços de Contabilidade e	0102/020224	1.043,99	0,00	18/04/2012
616	18/04/2012	M.F. - Direcção de Serviços de Contabilidade e	0102/020224	468,49	0,00	18/04/2012
617	18/04/2012	M.F. - Direcção de Serviços de Contabilidade e	0102/020224	555,66	0,00	18/04/2012
618	18/04/2012	Prosegur - Companhia de Segurança Unip., Ld	0102/020220	137,76	0,00	18/04/2012
619	18/04/2012	N.F. Pegado-Emp. Sinali. e Pub. Unipessoal, L	0102/07010409	998,78	0,00	18/04/2012
620	18/04/2012	Caixa Geral de Depósitos	0103/03010302	15.633,04	0,00	18/04/2012
621	18/04/2012	Caixa Geral de Depósitos	0103/03010302	451,37	0,00	18/04/2012
622	18/04/2012	Caixa Geral de Depósitos	0103/030201	4,00	0,00	18/04/2012
623	18/04/2012	Caixa Geral de Depósitos	0103/100603	2.585,42	0,00	18/04/2012
624	18/04/2012	BRISA,AUTOESTRADAS DE PORTUGAL,S/	0102/020210	123,25	0,00	18/04/2012
625	19/04/2012	OMS-Tratamento de Água, LDA	0102/07011002	5.490,00	0,00	19/04/2012
626	19/04/2012	Jet Cooler, águas e cafés, Lda	0102/020225	114,06	0,00	23/04/2012
627	19/04/2012	GRÁFICA IDEAL,SA	0102/020108	23,30	0,00	23/04/2012
628	20/04/2012	CCAM da Bairrada e Aguieira C.R.L.	0102/020225	12,00	0,00	20/04/2012
629	20/04/2012	CCAM da Bairrada e Aguieira C.R.L.	0102/060201	7,48	0,00	20/04/2012
630	20/04/2012	CCAM da Bairrada e Aguieira C.R.L.	0103/030502	110,92	0,00	20/04/2012
631	23/04/2012	Combanima, Espaços Municipais, EM	0102/05010101	14.000,00	0,00	23/04/2012
632	23/04/2012	Combanima, Espaços Municipais, EM	0102/08010101	9.640,00	0,00	23/04/2012
633	23/04/2012	PT COMUNICAÇÕES, SA	0102/020209	62,40	0,00	23/04/2012
634	23/04/2012	PT COMUNICAÇÕES, SA	0102/020209	92,68	0,00	23/04/2012
635	23/04/2012	PT PRIME, SA	0102/020209	5,54	0,00	23/04/2012
636	23/04/2012	TMN - TELECOMUNICAÇÕES MOVEIS NAC	0102/020209	78,83	0,00	23/04/2012
Totais ...				160.543,02	0,00	